



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1266/2005

Exonera a pedido a Servidora que especifica e dá outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido e a concessão da Aposentadoria em 18 de março de 2004;

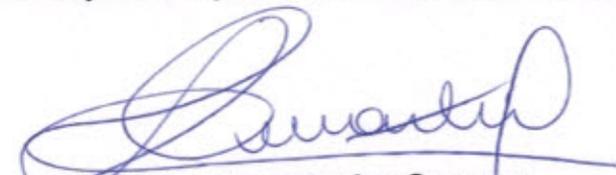
CONSIDERANDO o disposto no artigo 152, inciso 1º da Lei Complementar nº 002/91

D E C R E T A :

- Art. 1º –** Fica Exonerado o Servidor Sr. **Alcides Pereira Higino**, do Cargo em provimento efetivo de **Zelador**, Símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Administração.
- Art. 2º –** Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições contrária.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí – MS., 06 de janeiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal